



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 11/2002 a 2004



LEI Nº 201 - DE 14 DE MAIO DE 2.003

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei nº 154, de 24 de maio de 2001, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 154, de 24 de Maio de 2001, com o acréscimo de 04 (quatro) vagas para os classificados no ultimo Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, ao cargo de Agentes Administrativo, Nível Médio, Código 201 NM, que passará a contar com 14 (quatorze vagas).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO
Em, 14 de Maio de 2.003

Daniel Francisco farias
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 11/2002 a 2004

ANEXO I

Paz para Trabalhar

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL ELEMENTAR

Código	Denominação	Quantidades
101-NE	Auxiliar de Serviços Gerais	52 ✓
102-NE	Guarda	15 ✓
103-NE	Merendeira	9 ✓

NÍVEL AUXILIAR

Código	Denominação	Quantidades
121-NA	Eletricista	01 ✓
122-NA	Fiscal de Obras	02 ✓
123-NA	Inspetor Tributário	02 ✓
124-NA	Mecânico	02 ✓
125-NA	Mensageiro	04 ✓
126-NA	Mestre de Obras	01 ✓
127-NA	Motorista Veículo Leve	04 ✓
128-NA	Motorista Veículo Pesado	06 ✓
129-NA	Operador de Máquina Pesada	02 ✓
130-NA	Pedreiro	01 ✓
131-NA	Recepcionista	01 ✓
132-NA	Telefonista	01 ✓

NÍVEL MÉDIO

Código	Denominação	Quantidades
201-NM	Agente Administrativo	14 ✓
202-NM	Almoxarife	01 ✓
203-NM	Auxiliar Administrativo	04 ✓
204-NM	Auxiliar de Enfermagem	07 ✓
205-NM	Bibliotecária	01 ✓
206-NM	Monitora de Creche	08 ✓
207-NM	Professor Magistério / 30 horas	50 ✓
208-NM	Técnico em Contabilidade	01 ✓



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 11/2002 a 2004



NÍVEL SUPERIOR

Código	Denominação	Quantidades
301-NS	Assistente Social	01 ✓
302-NS	Bioquímico	01 ✓
303-NS	Enfermeiro	01 ✓
304-NS	Médico Clínico Geral	02 ✓
305-NS	Médico Obstetra	02 ✓
306-NS	Odontólogo	03 ✓
307-NS	Psicólogo	01 ✓

off

CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DA UNIDADE: